



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

01 – DO OBJETO

01.1 - Constitui objeto desta dispensa de licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS (POR M²) NA CENTRAL DO TRABALHADOR, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	DIVISÓRIAS EM MDF COM PERFIL METÁLICO DE 05 CM, INCLUSOS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, BUCHAS Nº 08, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSTALAÇÃO	M ²	120	R\$ 75,00	R\$ 9.000,00
2	PORTA DE GIRO 100 X 210 CM	UNID	5	R\$ 415,00	R\$ 2.075,00

02 – DOS PREÇOS

02.1 – O preço a ser pago pela referida contratação e aquisição será de **R\$ 11.075,00** (Onze mil e setenta e cinco reais).

03 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

03.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.1 – A despesa decorrente desta contratação e aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

06.002.10.301.0012.2.034

Manter os Postos de Saúde Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

263 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

05 – RAZÕES:

05.1 - Refere-se à contratação de pequeno valor, adequando-se a norma legal, cotação realizada com empresas pertinente ao objeto, contemplação do menor preço, maior economia com o procedimento, tendo a morosidade e o dispêndio com publicações de licitação.

DECISÃO:

Encaminho a Senhora Prefeita, ordenadora de despesas, esta Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa **VLADIMIR APARECIDO PALUDETTO - MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.675.007/0001-37**.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Andirá, 11 de Fevereiro de 2020.

TATIANE APARECIDA MARCHIORI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 012/2020 – Autorizo a despesa, e emissão de empenho para a empresa **VLADIMIR APARECIDO PALUDETTO - MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.675.007/0001-37**, no valor de **R\$ 11.075,00** (Onze mil e setenta e cinco reais), para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS (POR M²) NA CENTRAL DO TRABALHADOR, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 12 de Fevereiro de 2020.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita, IONE ELISABETH ALVES ABIB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

- a) Processo nº. 040/2020
- b) Licitação nº. 012/2020
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação
- d) Data da homologação: 13/02/2020
- e) Data da Adjudicação: 13/02/2020
- f) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS (POR M²) NA CENTRAL DO TRABALHADOR, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
- g) Vencedor: **VLADIMIR APARECIDO PALUDETTO - MEI;**
- h) Valor: **R\$ 11.075,00** (Onze mil e setenta e cinco reais);

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete da Prefeita, em 13 de Fevereiro de 2020.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
